

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 3 de Maio de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 6397/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa a CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na cidade de São Paulo - SP, à Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04.709-110, para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, prédio-sede, Fórum Eleitoral de Curitiba e para os Cartórios Eleitorais do Paraná.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

III - À SASAC

Para registros no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/05/2021 19:52:39

Por: LILIAN GASPARIN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA